

AGO de 28 Junho 2023

5

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

RUA MÉXICO, 148 - 3º ANDAR - CENTRO - CEP 20031-142 - RIO DE JANEIRO - RJ
E-mail: atendimento@rcpj-rj.com.br

NOME DA SOCIEDADE

00243567 - SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SINDSERVTGE-RJ - CNPJ:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ANOTAÇÕES DO RCPJ

Item	Qtd	Valor	Servico	Orig.	Pág.	VAD	VAIPS	VAIO
Averbação de vias originais adicionais	1	52.95	Registro	1	11	-	-	-
Registro de Ato 1	1	296.52						
Selo de Fiscalização	2	4.96						
Tributos		Valor						
RESSAG		6.98						
ISSQN		18.72						
FUNARPEN		13.97						
FUNPERJ		17.46						
FUNDPERJ		17.46						
FETJ		69.89						

ENTREGUE!
12 SET 2023

RIO DE JANEIRO - REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

CNS: 093245

RCPJ: 27.079.821/0001-11

Oper.: FERNANDO

Pago em Cartão de Crédito

CNPJ: 12.951.522/0001 - 58

Email: pedro.aurelio

@mgoncalves.com

Legendas

VAD: Via Adicional Digital

VAIPS: Via Adicional Impressa em Papel de
Segurança

VAIO: Via Adicional Impressa no Original

Via	Emol.	Trib.	Reemb.	Soma
Antiga	-	-	-	-
Atual	349.47	137.50	11.94	498.91
Total	349.47	137.50	11.94	498.91

Andamento do serviço será notificado
por e-mail ou consulte no site
rcpj.com.br

OBSERVAÇÕES

- 1 - O serviço só será entregue ou devolvido contra a apresentação deste recibo.
- 2 - Dirija-se imediatamente ao Oficial caso haja equívoco na cobrança.
- 3 - O valor pago está sujeito a possível cobrança ou devolução de diferença.
- 4 - Não há taxa de urgência. Pague somente o valor constante deste recibo.

Nº DO PROTOCOLO

DATA DE EMISSÃO / IDENTIFICAÇÃO

14-08-2023

14-08-2023

1325295



1202308141325295

Atsig



RCPJ-RJ

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
da Cidade do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO DE REGISTRO

ME EPP

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

PESSOA JURÍDICA SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA RCPJ* _____ (*) Nº com até 6 dígitos encontrado na etiqueta de registro CNPJ/MF _____

ENDEREÇO DA SEDE _____

REQUERENTE PEDRO AURÉLIO DE MATTOS GONÇALVES TEL 21.999894924

APRESENTANTE _____ TEL _____

APRESENTANTE Advogado Contador Outros _____ E-MAIL: pedro.aurelio@mgoncalves.com

RELAÇÃO DE ATOS A REGISTRAR

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

DATA	TIPO	PÁGS	VIAS
__/__/__	_____	_____	_____
__/__/__	_____	_____	_____
__/__/__	_____	_____	_____

HAVENDO MAIS INSTRUMENTOS A RELACIONAR, CONTINUE NO VERSO.
O REQUERENTE DEVERÁ DATAR E ASSINAR AO FINAL

REGISTRO DE LIVRO

DIÁRIO, RAZÃO, ETC

TIPO	NÚMERO
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

ASSINATURA DO REQUERENTE

OB51: CONF. LEI 6015/73, ART. 120, VI E LEI 10406/02

RECONHECIMENTO DE FIRMA

RIO DE JANEIRO, 14 DE agosto DE 2023

DISPENSA-SE O RECONHECIMENTO SE JÁ HOUVER NO DOCUMENTO A REGISTRAR

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO REQUERENTE
PRESIDENTE / SÓCIO / ADMINISTRADOR / PROCURADOR / CONTADOR
(EM CASO DE LIVRO CONTÁBIL)
CASO SEJA PROCURADOR, ANEXAR A CÓPIA AUTENTICADA DA
PROCURAÇÃO.
DR. PEDRO

[Handwritten: Adv. OAB RJ 15523]

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Francisco Wellington F. Marinho
Escrevente Autorizado
CTPS 52043 Série: 005

ÁREA DO EXAMINADOR (NÃO PREENCHER)

CLASSIF.	DATA DOC.	PÁGS	OBSERVAÇÕES	A-ATA C-CONTRATO D-DOC E-ESTATUTO ALT - ALTERAÇÃO
1)	__/__/__	_____	_____	0-DIRETORIA 5-DISTRATO 1-ENDEREÇO 6-OBJETIVO 2-SÓCIO 7-AUM/RED DE CAPITAL 3-CONSOLIDAÇÃO 8-TRANSF. DE REGISTRO 4-NOME 9-ADMINISTRAÇÃO
2)	__/__/__	_____	_____	
3)	__/__/__	_____	_____	
4)	__/__/__	_____	_____	
5)	__/__/__	_____	_____	
6)	__/__/__	_____	_____	

EXAMINADOR RESPONSÁVEL
RUBRICA *[Signature]* DATA 24/8/23

PROVIMENTO CGJ 12/2009 (artigo 852, §2º)

A parte interessada terá 30 dias, a partir da exigência, para cumpri-la ou desistir do pedido, sob pena de cancelamento da prenotação. O documento registrado ou em exigência, não retirado em 180 dias poderá ser eliminado pelo registrador.

- Tamanho mínimo para impressão – 11 pt / Impressão legível e em tonalidade escura / Não usar fundo de cor sob textos.
- Apresentar Declaração de Desimpedimento do(s) administrador(es), nos atos constitutivos, alterações de administradores e eleições. Ex: "Os eleitos declararam não terem impedimentos legais para o exercício dos cargos".
- Eleições: incluir na ata a qualificação dos integrantes do órgão administrativo (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, identidade e endereço residencial). A declaração de desimpedimento do item 2 pode ser feita na própria ata.
- Contrato / Alteração (Ltda e Pura), reconhecer firma dos sócios em todas as vias.
- Ata / Estatuto (associação), reconhecer firma do representante legal apenas no requerimento.
- Autorização p/ registro de vias adicionais originais poderá ser dada ou não pelo examinador, por ocasião do exame da documentação.

Documentos refeitos devem permanecer com a mesma data dos documentos que entraram em exigência.
Os documentos poderão ser apresentados em vias adicionais.

PARA OBTER MAIORES INFORMAÇÕES, CONSULTE O SITE DO RCPJ (WWW.RCPJ-RJ.COM.BR)

CLASSIMAIS

MAIS FÁCIL DE ACHAR, VENDER E COMPRAR.

ODIA 2

Secretaria de Saúde.
 DATA/HORA: 30/06/2023 às 9 horas.
 INFORMAÇÕES: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br>, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, localizado na Rua Moacyr Barbosa, 73 - Centro - Pirai/RJ.
 Mariana Cristina de Souza Pregoira



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO-RIO-URBE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA
 TP 004/2023-RIO-URBE

*Publicação no D.O. 20/06/2023

CONFEITEIRO
 E Padeiro, precisa-se com experiência na função comprovada em carteira. Comparecer Praça Professora Camisão 49 Freguesia, Jacarepaguá 97532-1750

demais atividades

MANAORRETA

é do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: Orçamento sigiloso, modo de disputa aberto.
 RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site www.comprasgovernamentais.gov.br, na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2 - 3º andar - Cidade Nova/RJ, mediante pen drive, ou através do serviço E-Compras Rio (<http://ecomprasrio.rj.gov.br>, no ítem Editais/Download) da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Disponibilizamos também cópia do Edital, sendo neste caso cobrada a quantia de R\$ 0,30 (trinta centavos) por página.
 DATA E HORA: 03/07/2023 às 09:00h.
 INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico pregoeiro.cetrlo@gmail.com



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
 GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 399/2023 - dia 30/06/2023, às 11h
 Objeto: Registro de preços para aquisição de Protetor Solar, Fa-tor 30, sache 5ml, pertencente(s) à(s) classe(s) 8510
 Estimativa: R\$ 745.773,00 / Processo: 09/000.392/2023
 Ver D.O. Rio nº 63 de 19/06/2023, página 76.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - SINDSERVTCERJ

CNPJ nº 12.951.522/0001-58

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os servidores públicos do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária do SINDSERVTCERJ, que será realizada na sede da Federação das Associações e Sindicatos dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais do Estado do Rio de Janeiro (FASP-RJ), situada à Rua Senhor dos Passos, 241 - Sobrado - Centro - Rio de Janeiro - RJ, em 28 de junho de 2023 (quarta-feira), às 12h30min, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos Associados quites com suas obrigações estatutárias e, em segunda e última convocação, às 13h, com a presença mínima de 10 Associados (art. 12, incisos I e II) para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, nos termos do art. 7º, I, "b" e "c", art. 7º, II "b" e o art. 9º, inciso II do Estatuto Social: 1) Prestação de contas da Diretoria relativa aos exercícios de 2022 e 2019; 2) Aumento da mensalidade social, já recomendado pela Diretoria, ad referendum de Assembleia Geral; 3) Desfiliação do SINDSERVTCERJ em relação a algumas entidades de classe; 4) Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023.

Marcus Augusto P. Ribeiro - Presidente www.sindservtcerj.org

CLASSIMAIS LIGUE 2532-5000

CHAMATA

A Comissão de Licitação informa a alteração subitens 3.1, 5.2, Anexo I, Anexo III e Anexo IV do

CONCORRÊNCIA

CO - SMH Nº 008/2022

Processo n.º HBT-PRO-2022/00113

Obras de Urbanização nas comunidades Morro do e parte da Vila Cruzeiro, que integram o Complexo Vila Cruzeiro, no bairro de Olaria, que contem urbanização de praças e áreas de lazer, sistema de execução e obras de abastecimento de esgotamento sanitário, drenagem pluvial, iluminação pública, contenções de encostas, coleta de demolições.

ERRATA

A Comissão de Licitação informa a alteração subitens 1.5, 3.1, 11.3.1 e Anexo II do edital.

Vide D.O. Rio de 20/06/2023.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

COMLURB -

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 AVISO DE ERRATA Nº 04

DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SOCIEDADES ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCACIA CONTENCIOSA NA ATIVIDADE TRABALHISTA.

PROCESSO: 01/503.010/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

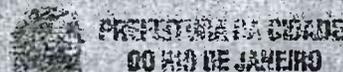
AVISO DE ERRATA Nº 04

CLASSIMAI

MAIS FÁCIL DE ACHAR, VENDER E COMPRAR.

ODIA 2

DATA/HORA: 20/06/2023 às 9 horas.
INFORMAÇÕES: Esta edição é uma anexação ao Edital disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br sob o nº 004/2023-RIO-URBE, no âmbito da Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, localizada na Rua Manoel Barboza, 73 - Centro - Finsil-RJ.
 Mariana Cristina de Souza
 Pregosista



EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO URBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

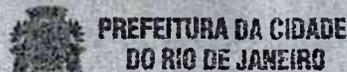
AVISO DE ERRATA
 TP 004/2023-RIO-URBE

*Publicação no D.O. 20/06/2023



CONFITEIRO
 E Padeiro, precisa-se com experiência na função comprovada em carteira. Comparcer Praça Professora Camêlo 49 Freguesia, Jacu- repague 97532-1750

6 ou 8 por MENOR PREÇO GLOBAL.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Orçamento sigiloso, enviado ao dispois elinto.
RESCATA DO EDITAL: O Edital e seus anexos, em formato digitalizado, na íntegra, no site www.comprasnet.gov.br, na Rua Dona Mariana Barboza, n.º 2 - 2º andar - Cidade Nova/RJ, mediante pagamento em dinheiro do serviço E-Compra RJ, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, no site www.comprasnet.gov.br da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. (Disponibilização também copia do Edital, sendo neste caso cobrada a quantia de R\$ 0,30 (trinta centavos) por página).
DATA E HORA: 03/07/2023 às 09:00h.
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico procoetro.estrio@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE N.º 398/2023 - dia 30/06/2023, às 11h
 Objeto: Registro de preços para aquisição do Protetor Solar, Fa-tor 30, esche 6ml, pertencente(s) à(s) classe(s) 5510
 Estimativa: R\$ 745.773,00 / Processo: 09/000.392/2023
 Ver D.O. Rio n.º 63 de 19/06/2023, página 78.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - SINDSERVTCERJ
 CNPJ nº 12.951.522/0001-59
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os servidores públicos do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária do SINDSERVTCERJ, que será realizada na sede da Federação das Associações e Sindicatos dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais do Estado do Rio de Janeiro (FASP-RJ), situada à Rua Senhor dos Passos, 241 - Sobrado - Centro - Rio de Janeiro - RJ, em 28 de junho de 2023 (quarta-feira), às 12h30min, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos Associados quites com suas obrigações estatutárias e, em segunda e última convocação, às 13h, com a presença mínima de 10 Associados (art. 12, incisos I e II) para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, nos termos do art. 7º, I, "b" e "c", art. 7º, II "b" e o art. 9º, inciso II do Estatuto Social: 1) Prestação de contas da Diretoria relativa aos exercícios de 2022 e 2019; 2) Aumento da mensalidade social, já recomendada pela Diretoria, ad referendum de Assembleia Geral; 3) Desfiliação do SINDSERVTCERJ em relação a algumas entidades de classe; 4) Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023.
 Marcus Augusto P. Ribeiro - Presidente www.sindservtcerj.org

CLASSIMAI LIGUE 2532-5000

ERRATA

A Comissão de Licitação informa a alteração subitens 3.1, 5.2, Anexo I, Anexo III e Anexo IV do

CONCORRÊNCIA

CO - SMH N.º 008/2022

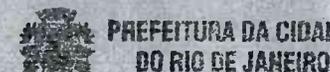
Processo n.º HBT-PRO-2022/00113

Obras de Urbanização nas comunidades Morro do e parte da Vila Cruzeiro, que integram o Complexo Vila Cruzeiro, no bairro de Olaria, que compreendem a urbanização de praças e áreas de lazer, sistema de execução e obras de abastecimento de esgoto sanitário, drenagem pluvial, iluminação pública, contenções de encostas, coleta de resíduos sólidos.

ERRATA

A Comissão de Licitação informa a alteração subitens 1.5, 3.1, 11.3.1 e Anexo II do edital.

Vide D.O. Rio de 20/06/2023.



COMLURB -
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
AVISO DE ERRATA Nº 04
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SOCIEDADE DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCACIA - CONTENCIOSA NA TRABALHISTA.
PROCESSO: 01/503.010/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.
AVISO DE ERRATA Nº 04

RCPJ-RJ 25/08/2023-7
 EFANMA2020ASO



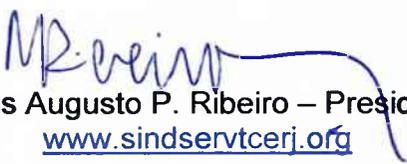
Edital de Convocação

SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDSERVTCERJ

CNPJ nº 12.951.522/0001-58

Convocamos os servidores públicos do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** do SINDSERVTCERJ, que será realizada na sede da Federação das Associações e Sindicatos dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais do Estado do Rio de Janeiro (FASP-RJ), situada à Rua Senhor dos Passos, 241 – Sobrado – Centro – Rio de Janeiro – RJ, em **28 de junho de 2023 (quarta-feira), às 12h30min**, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos Associados quites com suas obrigações estatutárias e, em segunda e última convocação, às **13h**, com a **presença mínima de 10 Associados** (art. 12, incisos I e II) para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, nos termos do art. 7º, I, “b” e “c”, art. 7º, II “b” e art. 9º, inciso II do Estatuto Social: 1) Prestações de Contas da Diretoria relativa aos exercícios de 2022 e 2019; 2) Aumento da mensalidade social, já recomendado pela Diretoria, *ad referendum* de Assembleia Geral; 3) Desfiliação do SINDSERVTCERJ em relação a algumas entidades de classe; 4) Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023.


Marcus Augusto P. Ribeiro – Presidente
www.sindservtcerj.org

**SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDSERVTCE-RJ
CNPJ/ME 12.951.522/0001-58**

ASSEMBLEIA GERAL DE 28.JUNHO.2023

LISTA DE PRESENÇA

NOME	CPF
ANDRÉ LOBO MOREIRA GOMES	963.712.007-63
ANTONIO LUIZ CAMARGO BERANGER TEIXEIRA	848.160.157-87
BRUNO BION DIAS	082.562.787-73
CASSIO LUIZ FERREIRA SILVA	883.827.377-49
CEZAR GUEDES PINHEIRO	876.135.067-20
CLAUDIO MARTINELLI MURTA	008.997.937-03
FELLIPE CASTRO DOS SANTOS	128.645.347-03
FERNANDO CAMPELO	095.026.947-67
FRANCISCO ANSELMO DE FREITAS	920.028.037-49
FREDERICO SOUZA MENDES	919.519.417-72
GIL VICENTE LEITE TAVARES	858.403.607-59
JORGE LUIZ SARTORI BON	994.793.207-97



**SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDSERVTCE-RJ
CNPJ/ME 12.951.522/0001-58**

ASSEMBLEIA GERAL DE 28.JUNHO.2023

LISTA DE PRESENÇA

continuação – fls. 2

NOME	CPF
JOSE LUIZ LIMA ABREU	003.925.337-66
JOSÉ ROBERTO GOMES DE SOUZA	961.553.107-34
LUIZ MARCELO FONSECA MAGALHÃES	819.370.837-72
MANUEL TRIGO FERREIRA	941.932.587-34
MARCELO GUERINO PEREIRA COUTO	856.293.597-20
MARCIO ERCILO GONÇALVES DE OLIVEIRA	015.919.437-79
MARCOS ANDRÉ MONERÓ MASSON	070.325.307-70
MARCUS AUGUSTO PEREIRA RIBEIRO	883.301.337-53
MARLOS LUIZ DE ARAUJO COSTA	018.916.907-95
MAURICIO GUERREIRO NEME	722.347.847-00
PAULO ROBERTO SABINO DE OLIVEIRA	012.244.207-56
RENATO RIBEIRO CAMPOS	014.396.097-05



**SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDSERVTCE-RJ
CNPJ/ME 12.951.522/0001-58**

ASSEMBLEIA GERAL DE 28.JUNHO.2023

LISTA DE PRESENÇA

continuação – fls. 3

NOME	CPF
RICARDO JOSÉ DE PODESTÁ	776.556.997-04
RICHARD CRAWFORD	000.453.917-69
RONALDO BRANDÃO VIEGAS	741.995.287-68
ROSANIA PRATA ADNET CAMPOS	003.138.807-86
SAVIO ARAÚJO RIBEIRO	845.223.307-82
VIVIANE LUCI MAIA DA COSTA	028.926.567-37



Antonio Luiz Camargo Beranger Teixeira - Secretário



Marcus Augusto P. Ribeiro - Presidente



1

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42

Aos 28 dias do mês de junho de 2023, às 13 horas em segunda chamada, compareceram os Associados do SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINDSERVTCE-RJ, à Rua Senhor dos Passos, nº 241 – sobrado, em atendimento à Convocação publicada no Jornal “O Dia”, de 20/06/2023, nas redes sociais (Instagram e WhatsApp) e na página eletrônica do sindicato, divulgada por meio eletrônico e afixação de cópia do Edital em mural do Sindicato contendo o seguinte teor: “Convocamos os servidores públicos do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** do SINDSERVTCE RJ, que será realizada na sede da Federação das Associações e Sindicatos dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais do Estado do Rio de Janeiro (FASP-RJ), situada à Rua Senhor dos Passos, 241 – Sobrado – Centro – Rio de Janeiro – RJ, em **28 de junho de 2023 (quarta-feira), às 12h30min, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos Associados quites com suas obrigações estatutárias e, em segunda e última convocação, às 13h, com a presença mínima de 10 Associados** (art. 12, incisos I e II) para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, nos termos do art. 7º, I, “b” e “c”, art. 7º, II “b” e art. 9º, inciso II, do Estatuto Social: 1) Prestações de Contas da Diretoria relativa aos exercícios de 2022 e 2019; 2) Aumento da mensalidade social, já recomendado pela Diretoria, *ad referendum* de Assembleia Geral; 3) Desfiliação do SINDSERVTCE RJ em relação a algumas entidades de classe; 4) Assuntos Gerais. *Rio de Janeiro*, 19 de junho de 2023. Marcus Augusto P. Ribeiro - Presidente www.sindservtcerj.org”. Para início dos trabalhos o Presidente solicitou fosse verificado o quórum legal para instalação da Assembleia e, ante informação positiva, convidou para secretariar o filiado Antônio Luiz Camargo Beranger Teixeira, que aceitou a incumbência. Iniciada a Assembleia, o Presidente procedeu à leitura do Edital de Convocação para ciência de todos os presentes. Em seguida passou ao item 1 da Pauta, iniciando pelo exercício de 2022. O Presidente inicia destacando que foram expostos no *site* do Sindicato, com antecedência mínima de 11 dias, todos os balancetes referentes ao exercício de 2022, os demonstrativos contábeis (balanço patrimonial, DRE, demonstrativo do Fluxo de caixa), tudo elaborado pelo Contador do Sindicato Wagner Luis Lopes dos Santos, da empresa Acrw. Ressalta ainda que o denominado Relatório da Diretoria também foi disponibilizado no site e que só não disponibilizou o Parecer do Conselho Fiscal pois não teve autorização para tal, mas que iria apresentar todo o Parecer para a Assembleia. Dando prosseguimento, o Presidente teceu seus comentários tomando por base o arquivo em *PowerPoint* impresso e distribuído a todos os presentes, contendo os principais resultados de sua gestão (maio a dezembro de 2022) e do exercício. Respondendo à dúvida de filiado, esclareceu que todos os resultados constantes das 13 (treze) páginas do trabalho impressas e distribuídas constavam do *site* do sindicato e que todo aquele trabalho impresso teve o objetivo de facilitar o acompanhamento da leitura por parte



43 dos presentes e dos demais filiados. O Presidente passou então a detalhar um a
44 um todos os resultados de sua gestão. Foram destacados os aumentos de receitas,
45 em face do crescimento no número de associados e do aumento das receitas
46 financeiras e também das despesas, estas últimas advindas da necessidade inicial
47 premente de alugar uma sala para o Sindicato, ante a mudança iminente da
48 ASTCERJ (vez que o SINDSERV TCE RJ se mantinha em imóvel alugado pela
49 Associação dos Servidores do TCE-RJ), às despesas correlatas ao aluguel e às
50 despesas referentes a exercícios anteriores. O Presidente ressaltou também o
51 significativo superávit do exercício, da ordem de R\$ 24.098,95 (vinte e quatro mil
52 noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) que poderia ter sido ainda mais
53 expressivo não fossem os R\$ 12.798,75 (doze mil setecentos e noventa e oito reais
54 e setenta e cinco centavos) de despesas de exercícios anteriores (classificadas
55 como despesas jurídicas) referentes ao refazimento/regularização de listas de
56 presenças, Atas de Assembleias, registros junto ao RCPJ-RJ (Registro Civil das
57 Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro) e honorários advocatícios, tudo relativo a
58 exercícios passados desde 2017. Em relação aos resultados administrativos da
59 gestão, o Presidente se reportou ao Relatório de Administração constante do *site*
60 do Sindicato, que não foi distribuído impresso, na Assembleia, ante o grande
61 número de páginas, o que resultaria em elevado custo administrativo. Nos dizeres
62 do Presidente, tudo o que se procurou demonstrar no Relatório da Administração
63 diz respeito a tudo o que se fez ao longo de 2022, todos os desafios enfrentados,
64 iniciando com a premente mudança da sede do Sindicato, comentado a seguir.
65 Passando a comentar os pontos centrais do Relatório da Administração, o
66 Presidente ressaltou a importância dos gastos iniciais para mudança da sede do
67 Sindicato, o aumento continuado no número de associados ao longo do exercício,
68 as ações afirmativas do sindicato junto à Presidência, com quem o
69 SINDSERV TCE RJ mantém relação respeitosa e transparente, com destaque ainda
70 para os seguintes tópicos: pleitos promovidos conjuntamente com a ASTCERJ,
71 consolidação de demandas importantes ao longo de 2022, participação do
72 SINDSERV TCE RJ como *Amicus Curiae* na ADI proposta pela PGR (questão do
73 auxílio educação paga aos servidores e Conselheiros da Corte), as reuniões com
74 vistas ao aumento da gratificação de controle externo para 100% do vencimento
75 base (que finalmente foi aprovado pelo CSA), a ação firme junto à Presidência com
76 vistas a assegurar o estrito cumprimento à Lei Estadual 3.807/02, que assegura a
77 redução em 50% da carga horária de trabalho aos responsáveis por portadores de
78 necessidades especiais que requeiram atenção permanente e, por fim, o exaustivo
79 trabalho desempenhado pelo Advogado Pedro Aurelio Gonçalves visando o
80 refazimento de listas de presença, Atas e demais documentos correlatos, visando
81 à regularização jurídica do SINDSERV TCE RJ junto ao RCPJ e Ministério do
82 Trabalho. Ressaltou ainda a excelência do trabalho levado a efeito pela Servidora
83 Claudia Villas Boas Pimentel Brandão na gestão do Instagram do Sindicato. O
84 Presidente agradeceu todo o trabalho elaborado tanto pela funcionária Lara de
85 Souza Crespo, no tocante à elaboração das Prestações de Contas atrasadas

MR
Lara de Souza Crespo



86 (2020, 2021 e janeiro a abril de 2022) como também pelo Contador do Sindicato
87 Wagner Luis Lopes dos Santos na regularização da Contabilidade do Sindicato,
88 com a elaboração de todos os demonstrativos contábeis de 2022, 2021 e 2020,
89 num trabalho de grande fôlego. Após pedir a palavra, o Diretor Financeiro José Luiz
90 Lima Abreu comentou da importância do projeto inicial da gestão, referente à
91 digitalização do acervo do Sindicato, colocando tudo na nuvem. Ato contínuo o
92 Presidente complementou informando que tal questão fora iniciada em 2022 tendo
93 sido firmado contrato, no presente exercício, com a empresa Box 613. Esclareceu
94 que os serviços já foram concluídos com a digitalização de todo o acervo do
95 Sindicato até o exercício de 2021 e que essa conquista importante da gestão será
96 objeto de detalhamento quando da Prestação de Contas do exercício de 2023,
97 tecendo breves comentários do que efetivamente representa tal digitalização. Feito
98 esse interlúdio explicativo do assunto “digitalização”, o Presidente passou à leitura
99 do Parecer do Conselho Fiscal, que se manifestou os seguintes termos: “*Em nossa*
100 *opinião, considerando que: 1. Os exames conduzidos com base nos comprovantes*
101 *disponibilizados evidenciam a correta aplicação dos recursos do Sindicato; 2. Não*
102 *constatamos quaisquer condutas que denotem malversação, dolo, fraude, desvios*
103 *de qualquer natureza, ou quaisquer prejuízos ao patrimônio da Entidade Sindical;*
104 *3. A escrituração encontra-se de acordo com as normas e princípios contábeis e*
105 *em devida ordem; 4. Na extensão dos trabalhos realizados, as demonstrações*
106 *contábeis supracitadas, representam adequadamente, em todos os aspectos*
107 *relevantes, a posição patrimonial e financeira do SINDSERVTCE-RJ, em 31 de*
108 *dezembro de 2022, o resultado de suas operações, as mutações dos seus saldos*
109 *financeiros, a execução orçamentária das suas receitas e despesas, a correção dos*
110 *salvos contábeis das contas bancárias, e os pagamentos realizados no período,*
111 *referentes ao exercício findo naquela data; Somos, ante o exposto, pela emissão*
112 *de **PARECER FAVORÁVEL** à **APROVAÇÃO** das Contas do SINDSERVTCE-RJ,*
113 *relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, especialmente referente*
114 *ao período 01/05/2022 a 31/12/2022”*. Concluída a leitura do Parecer do Conselho
115 Fiscal, o ex-Presidente do SINDSERVTCE RJ Luiz Marcelo Fonseca Magalhães
116 solicitou a inclusão do período compreendido entre 01/01/22 a 30/04/22, de sua
117 responsabilidade, por entender que não haveria de se ter qualquer diferenciação
118 quanto ao Parecer vez que os demonstrativos abrangem todo o exercício
119 financeiro. Em resposta, o Presidente apenas reafirmou a posição manifesta do
120 Conselho Fiscal que se pronunciou destacando o período de gestão compreendido
121 entre **01/05/22 a 31/12/22**, não obstante os demonstrativos se referirem a todo o
122 exercício de 2022 (os demonstrativos são unos). Destacou ainda que o Conselho
123 fiscal só se sentiu à vontade e na obrigação de se manifestar em relação ao período
124 para o qual foram eleitos e não nos demais, concentrando-se nos demonstrativos
125 de gastos realizados entre 01/05/22 e 31/12/2022. O Presidente submeteu à
126 Assembleia a discussão da questão. Tomando a palavra, o ex-Presidente do
127 Sindicato Luiz Marcelo Fonseca Magalhães rememorou que seu mandato iria até
128 31/12/2020, tendo sido prorrogado ao longo de 2021 por força da pandemia e que



129 as tentativas de realização de eleições fracassaram, só se concretizando em março
130 de 2022, já no exercício seguinte por força de todas as dificuldades relatadas. Ato
131 contínuo solicitou a manifestação do Contador do Sindicato. Em prosseguimento o
132 Diretor Financeiro do Sindicato José Luiz Lima Abreu, tomando a palavra, se
133 manifestou no sentido de que se aprovasse a Prestação de Contas de todo o
134 exercício financeiro de 2022, invocando o princípio da anualidade. O Presidente
135 delegou a palavra ao Contador do Sindicato Wagner Luis Lopes dos Santos, que
136 se manifestou dando destaque à elaboração dos demonstrativos para o exercício
137 financeiro como um todo e que os gastos relativos aos meses iniciais foram
138 comprovados. Em seguida, o filiado Jorge Sartori Bom comentou que, em situações
139 como essas, faz-se uma ressalva às Contas e perguntou se não teria sido feita tal
140 ressalva. Em resposta, o Presidente do Sindicato esclareceu que não, em vista do
141 tratamento conferido pelo Conselho Fiscal ao período de nossa gestão. Destacou
142 ainda que o Parecer do Conselho Fiscal seria disponibilizado para ciência de todos,
143 não obstante sua apresentação na Assembleia. Em seguida o Presidente
144 submeteu à deliberação da Assembleia o exame e aprovação da Prestação de
145 Contas não só do período compreendido entre 01/05/2022 a 31/12/2022 como
146 também do período inicial, de responsabilidade do ex-Presidente Luiz Marcelo
147 Fonseca Magalhães, esclarecendo o adendo de que a Prestação de Contas de
148 2022 estava sendo submetida como um todo, ante as manifestações do colegiado.
149 Ato contínuo, a Assembleia **aprovou por unanimidade a Prestação de Contas**
150 **de 2022** de ambos os períodos, como um todo. Em seguida a palavra foi concedida
151 ao ex-Presidente Luiz Marcelo Fonseca de Magalhães para se manifestar sobre a
152 Prestação de Contas do exercício de 2019. O ex-Presidente fez um rápido
153 pronunciamento sobre sua trajetória, as dificuldades de seu período de gestão e a
154 necessidade de fortalecimento do Sindicato em face de muitas lutas ainda a vencer,
155 a exemplo do plano de cargos e salários. Após fez um breve relato do constante
156 nas Contas de 2019, destaca que o Parecer do Conselho Fiscal não estava
157 disponível no *site*, mas que iria solicitar a inclusão. Destacou o superávit de
158 R\$ 34,76 mil reais em 2019, mencionando ainda alguns resultados de 2020 e 2021
159 bem como as razões para o último reajuste nas mensalidades aprovado ao final de
160 2021. Lido o Parecer do Conselho Fiscal, a Assembleia deliberou pela aprovação
161 das Contas referentes ao exercício de 2019. Passando ao item 2 da Pauta,
162 aumento da mensalidade social, já recomendado pela Diretoria em reunião de
163 26/05/2023 *ad referendum* de Assembleia Geral, o Presidente esclareceu as razões
164 da atualização monetária objeto de apreciação, as quais foram acompanhadas
165 pelos presentes tendo em mãos trabalho em PowerPoint impresso e distribuído,
166 contendo a metodologia utilizada e os novos valores a prevalecer, caso aprovados.
167 Submetidos à Assembleia os novos valores das mensalidades sociais foram
168 aprovados por unanimidade, a valer a partir de julho do corrente ano, nos seguintes
169 montantes: Analistas de Controle, R\$ 32,01, Técnicos de Controle Externo, R\$
170 25,15 e Auxiliares de Controle Externo, R\$ 22,87. Em seguida passou-se ao item 3
171 da Pauta, desfiliação do SINDSERVTCERJ em relação a algumas entidades de

MR
AA



172 classe. Com a palavra o Presidente comentou da recente decisão da Diretoria que
173 entendeu pela desfiliação do Sindicato em relação à FASP e Pública por não
174 trazerem retorno ao Sindicato, mantendo-se a filiação à FENASTC e CONACATE,
175 entidades às quais estávamos integrados e que traziam retornos ao
176 SINDSERVTCERJ. Prosseguiu comentando que a FASP se encontrava em
177 situação econômica deveras precária e que não desenvolvia quaisquer atividades.
178 No tocante à Pública, que além de não dar retorno ao Sindicato sequer possuía
179 REGISTRO junto aos órgãos competentes. Submetido o assunto à deliberação da
180 Assembleia, o filiado Luiz Marcelo Fonseca Magalhães, pedindo a palavra, teceu
181 comentários quanto à necessidade de fortalecimento da estrutura Sindical, em
182 virtude das narrativas contra os Servidores Públicos. Após permanecer discorrendo
183 sobre tal ponto, o Presidente do Sindicato solicitou brevidade ao ex-Presidente Luiz
184 Marcelo Fonseca Magalhães em virtude da extensão da Pauta ainda a ser
185 deliberada. Questionado pelo Presidente sobre sua posição quanto a desfiliação
186 ora submetida à Assembleia, o filiado Luiz Marcelo Fonseca Magalhães entendeu
187 que poderíamos refletir melhor a respeito. Ato contínuo, a questão foi submetida à
188 Assembleia. O associado Mauricio Neme questionou qual era o custo, o ônus
189 dessas filiações para o Sindicato e quais os benefícios advindos da filiação a essas
190 entidades, tendo o Presidente do Sindicato esclarecido que os custos eram
191 semelhantes aos valores despendidos com a CONACATE e FENASTC a cada ano
192 e que os benefícios eram praticamente nenhum. Ultrapassada a fase de discussão
193 da matéria, o Presidente colocou 3 (três) propostas em votação, a saber: a primeira,
194 quem era a favor da desfiliação imediata do Sindicato em relação à FASP e à
195 Pública; a segunda quem não era a favor de qualquer desfiliação e a terceira quem
196 era favorável a adiar essa decisão de forma a permitir aos associados uma reflexão
197 mais aprofundada sobre o tema bem como pesquisar melhor sobre as entidades
198 em questão, deixando para uma próxima assembleia a decisão definitiva sobre a
199 matéria. Colocadas as propostas em votação, a maioria decidiu pela terceira
200 alternativa, ficando assim a questão em suspenso até deliberação definitiva em
201 assembleia próxima. Uma vez mais o associado Mauricio Neme questionou da
202 necessidade de entender qual o custo e o benefício de se manter filiado a essas
203 entidades, qual o “peso” para o Sindicato desses gastos, tendo sido esclarecido
204 pelo Presidente que os benefícios eram mínimos e os custos significativos para o
205 SINDSERVTCERJ. A assembleia deliberou em adiar a decisão para uma próxima
206 assembleia. Por fim, no item 4 da Pauta, Assuntos Gerais, o Presidente solicitou ao
207 Diretor Jurídico Ronaldo Brandão Viegas que fizesse breve explanação a respeito
208 das ações movidas pelo Sindicato ora em curso. Com a palavra, o Diretor Jurídico
209 explanou sobre a qualidade do escritório Cassel Ruzzarin, com quem o Sindicato
210 mantém contrato e iniciou suas explicações com a ação denominada aluno-
211 aprendiz. Após resumir o que fora decidido com base na sentença, desfavorável ao
212 Sindicato, detalhou alguns aspectos da ação e da decisão, informando sobre a
213 apresentação de recurso de apelação, aos 13 de junho de 2023. Com base nos
214 esclarecimentos apresentados, o Diretor Jurídico do Sindicato ressalta nossas

[Handwritten signatures]



215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242

243
244
245
246
247
248

expectativas de êxito no recurso apresentado. Em prosseguimento, esclareceu sobre o todo o trâmite da ação (Mandado de Segurança) da Transposição dos Quinquênios para Triênios, e das decisões já havidas nos autos, atualmente em fase de recurso junto ao Superior de Justiça. Quanto a esta ação já não temos expectativas tão favoráveis de êxito (vez que cerca de 92% dos recursos junto ao STJ não logram êxito). Por último foi explanada a questão da ação do duplo teto. Esclareceu o Diretor Jurídico que o Sindicato decidiu pela proposição da ação, vez que já havia sido recolhida, na gestão anterior do Sindicato, as custas judiciais e ainda que já se consumara um compromisso nessa direção pela mesma gestão anterior. Ressaltou ainda que, neste ínterim, a Associação dos Magistrados Brasileiros propôs uma ADI diretamente ao STF contra a questão do duplo teto. Que o Sindicato acompanha essa ação e aguarda decisão por parte do STF, sem expectativas muito favoráveis em face do que tem sido decidido na Suprema Corte. Por fim o Diretor Jurídico Ronaldo Brandão Viegas se colocou á disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Ato contínuo, o filiado Renato Ribeiro Campos comentou sobre a questão da insalubridade, que havia protocolizado requerimento administrativo para que a administração reconhecesse a necessidade de pagamento do referido adicional e também a contagem desse tempo como tempo especial para fins de conversão em tempo comum. Solicitou esclarecimentos sobre possível apoio do Sindicato, tendo recebido resposta afirmativa. Tomando a palavra, o Presidente comentou a respeito das ações que vêm sendo empreendidas pela atual gestão do Sindicato no sentido de apoiar diversas iniciativas de Servidores que buscam administrativamente essa mesma questão e que todas estão tramitando em análise pelos órgãos competentes da administração do TCE-RJ. Por fim, não havendo mais qualquer assunto a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrados os trabalhos e solicitou ao Secretário que elaborasse a Ata, que segue assinada por mim, na qualidade de Secretário e pelo Presidente.


Antônio Luiz Camargo Beranger Teixeira

Secretário


Marcus Augusto Pereira Ribeiro

Presidente


Adv. OA 13 25 15/5/23

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

**CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO É UMA VIA ADICIONAL DA
AVERBAÇÃO FEITA SOB Nº, PROTOCOLO E DATA ABAIXO**

CNS-Matr. 093245-243567 - 1º adicional
202308141325295 25/08/2023

Emol: 52,95 Tributo: 20,81 Reemb: 1,05

Selo: EEMN42020 AGQ

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpjri.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial



MG.153.2023
15 de setembro de 2023.

Ao
SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. SINDSERVTCE-RJ
Rio de Janeiro – RJ

Att. Dr. Marcus Augusto P. Ribeiro – MD Presidente

Ass.: Registro da Ata de 28 de junho de 2023

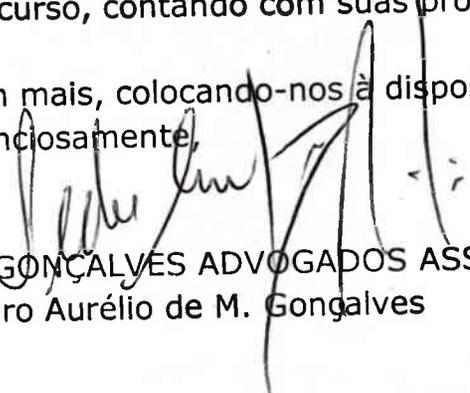
Prezados Senhores:

Estamos anexando todo o dossiê relativo ao registro da Ata de Assembleia acima referenciada, para seus registros e controles, cujos documentos são os que se seguem:

- cópia do Jornal contendo o edital de Convocação
- Edital de Convocação
- Lista de Presenças
- Ata em si
- Original do Jornal com o Edital de Convocação.
- Requerimento de Registro
- Comprovante das custas incorridas – R\$ 498,91.

Sem mais, estaremos levando à débito de V. Sas. o valor de R\$ 1.498,91 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) correspondente aos nossos honorários – R\$ 1.000,00 (um mil reais) pelas diligências de registro e de revisão do texto da Ata referida, bem como das custas incorridas, anexando boleto bancário com vencimento para 21 deste mês em curso, contando com suas providências.

Sem mais, colocando-nos à disposição, firmamo-nos
Atenciosamente,


M. GONÇALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS
Pedro Aurélio de M. Gonçalves

